



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

DECRETO Nº 047, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de HERINGER LOTEAMENTO LTADA, empresa estabelecida a rodovia Br. 262, km 39,4, sala 02 s/n, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Dalton Dias Heringer, Brasileiro, Engenheiro Agrônomo RG: 3.399.459-ssp-es e CPF: 071.645.997-34, casado com Eny de Miranda Heringer, brasileira RG- M-807.316 SSP/MG e CPF: 008.091.327-02 Residente e Domiciliado na rua Alberto Pinto Coelho Nº171, Santana, em Manhuaçu-MG, possuindo uma área total do terreno de 2.744,28 m² (dois mil setecentos e quarenta e quatro e vinte e oito metros quadrados), somando uma área do lote, com matrícula nº (10.526, 10.527, 10529, 10.530, 10.531, 10.532, 10.533, 10.534, 10.535, 10.536, 10.537 e 10.538 do livro nº 2 - R - G - F), matriculado no registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim – MG. Com as seguintes especificações:

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

DESCRIÇÃO DA QUADRA "B"

Lote: 01

Área: 364,05 m²

Perímetro: 77,60M

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 4 na coordenada (EX: 199.538,80 NY: 7.757.904,01), no ângulo interno de 100°08'18" com uma distância de 12,28 m de frente até o vértice 5 de coordenada (EX: 199.534,41 NY: 7.757.915,48), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de 106°46'52" com uma distância de 11,52 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 199.543,53 NY: 7.757.922,53), confrontando com **Lote 03 da Quadra B**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 11,52 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 199.552,64 NY: 7.757.929,58), confrontando com **Lote 02**, daí deflete à direita no ângulo interno de 69°04'01" com uma distância de 21,58 m ao fundo até o vértice 2 de coordenada (EX: 199.558,87 NY: 7.757.908,93), confrontando com **Área Verde 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°27'41" com uma distância de 9,53 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada (EX: 199.549,77 NY: 7.757.906,10), confrontando com **Terezinha de Sousa Louback**, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°33'08" com uma distância de 11,17 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada (EX: 199.538,80 NY: 7.757.904,01), confrontando com **Terezinha de Sousa Louback**;

Lote: 02

Área: 232,30 m²

Perímetro: 61,87M

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 8 na coordenada (EX: 199.532,97 NY: 7.757.936,18), no ângulo interno de 90°00'00"

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

com uma distância de **15,41 m** de frente até o vértice 7 de coordenada (EX: **199.545,16** NY: **7.757.945,60**), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de **77°18'54"** com uma distância de **17,69 m** do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: **199.552,64** NY: **7.757.929,58**), confrontando com **Área Verde 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de **102°41'06"** com uma distância de **11,52 m** ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: **199.543,53** NY: **7.757.922,53**), confrontando com **Lote 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **17,25 m** do lado direito até o vértice 8 de coordenada (EX: **199.532,97** NY: **7.757.936,18**), confrontando com **Lote 03**;

DESCRIÇÃO DA QUADRA "C"

Lote: 01

Área: 240,00 m²

Perímetro: 64,00 m

Para quem da Rua Projetada 02 olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 10 na coordenada (EX: **199.540,15** NY: **7.757.954,37**), no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **12,00 m** de frente até o vértice 11 de coordenada (EX: **199.530,66** NY: **7.757.947,03**), confrontando com **Rua Projetada 02**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **20,00 m** do lado esquerdo até o vértice 12 de coordenada (EX: **199.518,42** NY: **7.757.962,85**), confrontando com **Lote 02**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **12,00 m** ao fundo até o vértice 9 de coordenada (EX: **199.527,91** NY: **7.757.970,19**), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **20,00 m** do lado direito até o vértice 10 de coordenada (EX: **199.540,15** NY: **7.757.954,37**), confrontando com **Área Institucional**;

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

Lote: 02

Área: 240,00 m²

Perímetro: 64,00 m

Para quem da Rua Projetada 02 olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 11 na coordenada (EX: 199.530,66 NY: 7.757.947,03), no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 12,00 m de frente até o vértice 13 de coordenada (EX: 199.521,16 NY: 7.757.939,69), confrontando com **Rua Projetada 02**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice 14 de coordenada (EX: 199.508,93 NY: 7.757.955,51), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada (EX: 199.518,42 NY: 7.757.962,85), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada (EX: 199.530,66 NY: 7.757.947,03), confrontando com **Lote 01**;

Lote: 03

Área: 220,00 m²

Perímetro: 62,00 m

Para quem da Rua Projetada 02 olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice 13 na coordenada (EX: 199.521,16 NY: 7.757.939,69), no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 11,00 m de frente até o vértice 15 de coordenada (EX: 199.512,46 NY: 7.757.932,96), confrontando com **Rua Projetada 02**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice 16 de coordenada (EX: 199.500,23 NY: 7.757.948,78), confrontando com **Lote 04**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 11,00 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada (EX: 199.508,93 NY: 7.757.955,51), confrontando com **Área**

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

Institucional, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **20,00 m** do lado direito até o vértice 13 de coordenada (EX: **199.521,16** NY: **7.757.939,69**), confrontando com **Lote 02**;

Lote: 04

Área: 242,83 m²

Perímetro: 63,89 m

Para quem da Rua Projetada 02 olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 15 na coordenada (EX: **199.512,46** NY: **7.757.932,96**), no ângulo interno de **90°00'00"** com uma distância de **11,91 m** de frente até o vértice 17 de coordenada (EX: **199.503,04** NY: **7.757.925,67**), confrontando com **Rua Projetada 02**, daí deflete à direita no ângulo interno de **113°08'04"** com uma distância de **13,16 m** de frente até o vértice 18 de coordenada (EX: **199.491,55** NY: **7.757.932,08**), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de **91°41'27"** com uma distância de **18,82 m** do lado esquerdo até o vértice 16 de coordenada (EX: **199.500,23** NY: **7.757.948,78**), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no ângulo interno de **65°10'29"** com uma distância de **20,00 m** ao fundo até o vértice 15 de coordenada (EX: **199.512,46** NY: **7.757.932,96**), confrontando com **Lote 03**;

Lote: 05

Área: 205,40 m²

Perímetro: 60,25 m

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice 18 na coordenada (EX: **199.491,55** NY: **7.757.932,08**), no ângulo interno de **81°42'26"** com uma distância de **12,93 m** de frente até o vértice 19 de coordenada (EX: **199.481,05** NY: **7.757.939,63**), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

interno de **84°51'36"** com uma distância de **19,97 m** do lado esquerdo até o vértice 20 de coordenada (EX: **199.494,13** NY: **7.757.954,73**), confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no ângulo interno de **86°34'43"** com uma distância de **8,53 m** ao fundo até o vértice 16 de coordenada (EX: **199.500,23** NY: **7.757.948,78**), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de **106°51'15"** com uma distância de **18,82 m** do lado direito até o vértice 18 de coordenada (EX: **199.491,55** NY: **7.757.932,08**), confrontando com **Lote 04**;

Lote: 06

Área: 199,73 m²

Perímetro: 59,95 m

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 06 inicia-se a descrição no vértice 19 na coordenada (EX: **199.481,05** NY: **7.757.939,63**), no ângulo interno de **90°02'33"** com uma distância de **10,00 m** de frente até o vértice 21 de coordenada (EX: **199.473,49** NY: **7.757.946,17**), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de **89°57'27"** com uma distância de **19,98 m** do lado esquerdo até o vértice 22 de coordenada (EX: **199.486,56** NY: **7.757.961,28**), confrontando com **Lote 07**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'31"** com uma distância de **10,00 m** ao fundo até o vértice 20 de coordenada (EX: **199.494,13** NY: **7.757.954,73**), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de **89°59'29"** com uma distância de **19,97 m** do lado direito até o vértice 19 de coordenada (EX: **199.481,05** NY: **7.757.939,63**), confrontando com **Lote 05**;

Lote: 07

Área: 199,79 m²

Perímetro: 59,96 m

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 07 inicia-se a descrição no vértice 21 na coordenada (EX: 199.473,49 NY: 7.757.946,17), no ângulo interno de 90°02'33" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 23 de coordenada (EX: 199.465,92 NY: 7.757.952,71), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°57'27" com uma distância de 19,98 m do lado esquerdo até o vértice 24 de coordenada (EX: 199.479,00 NY: 7.757.967,82), confrontando com **Lote 08**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'31" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 22 de coordenada (EX: 199.486,56 NY: 7.757.961,28), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°59'29" com uma distância de 19,98 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada (EX: 199.473,49 NY: 7.757.946,17), confrontando com **Lote 06**;

Lote: 08

Área: 199,85 m²

Perímetro: 59,97 m

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice 23 na coordenada (EX: 199.465,92 NY: 7.757.952,71), no ângulo interno de 90°02'33" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 25 de coordenada (EX: 199.458,36 NY: 7.757.959,25), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°57'27" com uma distância de 19,99 m do lado esquerdo até o vértice 26 de coordenada (EX: 199.471,44 NY: 7.757.974,37), confrontando com **Lote 09**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'31" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 24 de coordenada (EX: 199.479,00 NY: 7.757.967,82), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°59'29" com uma distância de 19,98 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada (EX: 199.465,92 NY: 7.757.952,71), confrontando com **Lote 07**;

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

Lote: 09

Área: 199,91 m²

Perímetro: 59,98 m

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 09 inicia-se a descrição no vértice 25 na coordenada (EX: 199.458,36 NY: 7.757.959,25), no ângulo interno de 90°02'33" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice 27 de coordenada (EX: 199.450,79 NY: 7.757.965,79), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°57'27" com uma distância de 19,99 m do lado esquerdo até o vértice 28 de coordenada (EX: 199.463,88 NY: 7.757.980,91), confrontando com **Lote 10**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'31" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 26 de coordenada (EX: 199.471,44 NY: 7.757.974,37), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°59'29" com uma distância de 19,99 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada (EX: 199.458,36 NY: 7.757.959,25), confrontando com **Lote 08**;

Lote: 10

Área: 200,42 m²

Perímetro: 60,03 m

Para quem da Rua Projetada 01 olha para o lote 10 inicia-se a descrição no vértice 27 na coordenada (EX: 199.450,79 NY: 7.757.965,79), no ângulo interno de 90°02'33" com uma distância de 10,02 m de frente até o vértice 29 de coordenada (EX: 199.443,21 NY: 7.757.972,35), confrontando com **Rua Projetada 01**, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°57'27" com uma distância de 18,52 m do lado esquerdo até o vértice 30 de coordenada (EX: 199.455,33 NY: 7.757.986,35), confrontando com **Dalton Dias Heringer**, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 1,48 m do lado esquerdo até o vértice 31 de coordenada (EX: 199.456,30 NY: 7.757.986,35).

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

7.757.987,47), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de **90°00'31"** com uma distância de **10,02 m** ao fundo até o vértice 28 de coordenada (EX: **199.463,88** NY: **7.757.980,91**), confrontando com **Área Institucional**, daí deflete à direita no ângulo interno de **89°59'29"** com uma distância de **19,99 m** do lado direito até o vértice 27 de coordenada (EX: **199.450,79** NY: **7.757.965,79**), confrontando com **Lote 09**;

Parágrafo Único - A desapropriação de que trata este artigo tem como finalidade a construção de Praça de uso público para a comunidade.

Art. 2º - Fica declarado o caráter de urgência da desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Martins Soares, 04 de Março de 2024

FERNANDO ALMEIDA DE ANDRADE
Prefeito Municipal